



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 151/2010

Altera o Ato nº 16/2007, que dispõe sobre a aplicação e regulamentação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, do Programa de Assistência Médico-hospitalar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no item 13 da Recomendação CSJT nº 7/2009;

CONSIDERANDO que o atual texto do Ato nº 16/2007 é incompatível com a concessão de auxílio médico-hospitalar a servidores removidos, por prever como possíveis titulares apenas os “servidores ativos e inativos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região”;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o Ato nº 16/2007, passando a alínea “b” do § 1º do Artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

§ 1º [...]:

a) [...]

b) servidores ativos e inativos;”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

